



REQUERIMENTO LEGISLATIVO DE LEI Nº 015/2023

PAUTADO

DATA: 13/06 / 2023

VOTAÇÃO

() 1º TURNO 13/06/2023

() APROVADO
() REJEITADO

() 2º TURNO 14/06/2023

() APROVADO
() REJEITADO

ENCAMINHAMENTO

() ATENDIDO

() NÃO ATENDIDO



CÂMARA MUNICIPAL DE
DIVINÓPOLIS
O futuro do município passa por aqui

REQUERIMENTO N°. 015/2023

SENHOR PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS - TO

Senhor Presidente,

Os vereadores que o presente subscrevem, com assento nesta colenda Casa de Leis, vem depois de cumpridas ás formalidades regimentais, **REQUER a V.S.ª, que solicite ao Poder Executivo a realização de um concurso público**, e que nos informe acerca da previsão, viabilidade e dotação orçamentária, que após a aprovação em plenário será enviado à cópia deste para o prefeito Flávio Rodrigues Silva.

JUSTIFICATIVA:

"O concurso público é o meio técnico posto à disposição da Administração Pública para obter-se moralidade, eficiência e aperfeiçoamento do serviço público e, ao mesmo tempo, propiciar igual oportunidade a todos os interessados que atendam aos requisitos da lei, fixados de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, consoante determina o art. 37, II, da CF. Pelo concurso afastam-se, pois, os ineptos e os apaniguados que costumam abarrotar as repartições, num espetáculo degradante de protecionismo e falta de escrúpulos de políticos que se alçam e se mantêm no poder leiloando cargos e empregos públicos." (MEIRELLES, Helly Lopes, Direito Administrativo Brasileiro, 27ª edição, p. 409).

A constituição federal em seu art. 37, inciso II determina que o concurso público é o meio pelo qual devem ser ocupados os cargos e empregos públicos:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

[...]

II - A investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

A importância do concurso público no Brasil caminha com a democratização do Estado de Direito brasileiro, uma vez que a crescente

Aprovado em
14/06/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE
DIVINÓPOLIS
O futuro do município passa por aqui

oportunidade de acesso ao serviço público no Brasil está intimamente ligada ao fortalecimento das instituições democráticas, já que o exercício de cargos, empregos e funções públicas por funcionários públicos qualificados é, sem dúvida, uma forma de fortalecimento do Estado e da execução de suas missões e responsabilidades institucionais.

Sala de sessões aos 13 de junho de 2023.

LAURA DINALMY V. DE ABREU
Vereadora

CARLOS ANDRE M. OLIVEIRA
Vereador

VIVIANE M. DE ABREU CUSTÓDIO
Vereadora

VALDIVAN ALVES DA SILVA
Vereador

Aprovado em
14/06/2023